

	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	P.PR nº.399/2022
	PORTARIA	Data: 22/08/2022
	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Folha: 1/1
Publica listagem dos atos normativos vigentes em 1º de agosto de 2022		

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, parágrafo único, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.859, de 19 de novembro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 19-A do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar listagem dos atos normativos vigentes em 1º de agosto de 2022 no âmbito do IBGE. Parágrafo único. A listagem a que se refere o **caput** encontra-se no Anexo desta Portaria, contendo autoridade editora, tipo, número, ano e ementa do ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de agosto de 2022.

EDUARDO LUIZ GONCALVES RIOS NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO LUIZ GONCALVES RIOS NETO, Presidente, em 23 de Agosto de 2022, às 20:00:56, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 5062330729428633982 e o código CRC 58A67B51.